



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2678 ANO XII

Data: 04 / 01 / 2024

PORTARIA Nº 004/2024

DATA: 02 de janeiro de 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **18 de dezembro de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, ao servidor abaixo relacionado, devido ao mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
João Gabriel Pariz	4652/3	18/12/2023	Psicólogo

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **18 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 02 de janeiro de 2024.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.